

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 02 - R, DE 14 JANEIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente do **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL - CIM POLO SUL**, Sr. **Gedson Brandao**, usando das atribuições que lhe são conferidas e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento vigente do **CIM POLO SUL**, crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para fins de **COBERTURA DE DESPESAS COM PASSAGENS LOCOMOÇÃO**.

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º será assim discriminado e a ele fica criado os seguintes elementos de despesa:

Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR
01001.0412200012.006	Compras e Contratações Compartilhadas	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 2.000,00
01001.0412200012.021	Manutenção de Atividades de Administração do CIM Polo Sul	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 50.000,00
01001.0618200042.017	Defesa Civil e Prevenção de Desastres Naturais	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 40.000,00
01001.0618200012.022	Segurança Pública	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 3.000,00
01001.1030200012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 50.000,00
01001.1012200012.005	Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde	3.3.90.33.00	15000015	R\$ 50.000,00
01001.1012200012.023	Participação em Cursos, Congressos, Conferências e afins na área de Saúde	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 5.000,00
01001.1012200012.023	Participação em Cursos, Congressos, Conferências e afins na área de Saúde	3.3.90.33.00	15000015	R\$ 10.000,00
01001.1030200012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.33.00	18800000	R\$ 50.000,00

Art. 3º Para a cobertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	FONTE	VALOR
01001.0412200012.006	Compras e Contratações Compartilhadas	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 2.000,00
01001.0412200012.021	Manutenção de Atividades de Administração do CIM Polo Sul	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 50.000,00
01001.0618200042.017	Defesa Civil e Prevenção de Desastres Naturais	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 40.000,00
01001.0618200012.022	Segurança Pública	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 3.000,00
01001.1030200012.004	Gestão Associada dos Serviços do SAMU	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 50.000,00
01001.1012200012.005	Manutenção de Atividades de Administração Geral da área de Saúde	3.3.90.39.00	15000015	R\$ 50.000,00
01001.1012200012.023	Participação em Cursos, Congressos, Conferências e afins na área de Saúde	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 5.000,00
01001.1012200012.023	Participação em Cursos, Congressos, Conferências e afins na área de Saúde	3.3.90.39.00	15000015	R\$ 10.000,00
01001.1030200012.003	Manutenção das Atividades da Unidade Regional Saúde Fácil e Farmácia Cidadã	3.3.90.39.00	18800000	R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul - ES, 14 de janeiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL

Protocolo 1707694